

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
REITORIA**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO**

**INTRODUÇÃO**

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Oficialização da Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

**Referência: Art. 11 da IN SGD/ME nº 1/2019.**

**1 – DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES E REQUISITOS**

Identificação das necessidades de negócio

1	O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia necessita de um mecanismo eficiente para ampliar o acesso aos recursos informacionais a comunidade escolar/acadêmica, por meio remoto, a partir da desterritorialização do espaço da biblioteca.
2	Garantir mobilidade e praticidade: o conteúdo pode ser acessado por <i>desktops, tablets, smartphones</i> , de qualquer lugar e a qualquer hora do dia.
3	Promover acessibilidade, pois o acervo da biblioteca digital pode ser integrado a <i>softwares</i> de acessibilidade, principalmente aos que se destinam a deficientes visuais.
4	Atender ao princípio da economicidade, por meio da atualização permanente de títulos (sem custo adicional) e da otimização de recursos materiais (destacando-se a diminuição do consumo de papel) e financeiros (redução do investimento no espaço físico e na compra de livros impressos).
5	Compatibilizar o acesso remoto do acervo da biblioteca digital ao perfil de estudantes da modalidade EaD (Educação a Distância).
6	Cumprir o que determina a legislação sobre o dever institucional de garantir e promover acesso aos recursos informacionais, adequados às modalidades de ensino ofertadas pelo IF Baiano.
7	Ressalta-se que o conteúdo dos <i>e-books</i> deve ser correlato aos das áreas do

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
REITORIA**

	conhecimento e aos programas de ensino dos diversos <i>campi</i> .
8	Cumprir com o Novo Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação, Presencial e a Distância, a economicidade no futuro ajuste de unidades curriculares de cursos, em andamento e, também, na elaboração de novos.
<b>Identificação das necessidades tecnológicas</b>	
1	A contratação da Biblioteca Virtual está prevista no Plano de Ação da Diretoria de Educação a Distância para 2019. Inicialmente o estudo de demandas e serviços para a assinatura das bases de dados foi realizado para a DEaD (Diretoria de Educação a Distância), com objetivo de oferecer esse serviço para os discentes e docentes da EaD. A aquisição de uma plataforma digital para as bibliotecas do IF Baiano será mais uma ferramenta de acesso ao conhecimento e colocará a instituição em um novo patamar por acompanhar o avanço tecnológico e disponibilizar um novo serviço.
<b>Demais requisitos necessários e suficientes à escolha da solução de TIC</b>	
1	Acesso remoto à base de livros eletrônicos ou acervo virtual na sua maioria em língua portuguesa, correlatos aos programas de ensino ofertados na modalidade e EaD do IF Baiano.
2	O serviço de acesso ao acervo virtual possui natureza continuada, pois as referências ou títulos das obras, farão parte da Bibliografia Básica e Complementar das Ementas dos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPC's).
3	Não há a possibilidade de inclusão de critérios sustentáveis, apesar desta contratação poder ser considerada como sustentável, pois trata-se de licença para visualização e acesso a material bibliográfico virtual, sem a necessidade de impressão de livros, mitigando a necessidade de disponibilização de recursos da administração pública.
4	O contrato deverá ter duração mínima de 12 meses, devendo ser renovado pelo fato de contemplar as bibliografias básica e complementares que compõem as Ementas dos PPC's.
5	A base de dados deve conter no mínimo 7.945 mil títulos de livros eletrônicos; Os títulos devem abarcar as áreas do conhecimento que atendam os cursos EaD ofertados em todos os campi do IF Baiano;
6	A contratada deverá realizar treinamento em até 30 (trinta) dias da assinatura do contrato, agendado previamente, sem ônus adicional. O treinamento deverá conter como conteúdo programático os seguintes itens: acesso, pesquisa na plataforma,

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**  
**REITORIA**

	navegação de conteúdos e detalhamento de funcionalidades da ferramenta.
7	<p>A contratada deve:</p> <p>7.1 fornecer treinamento <i>online ou presencial</i> sem número mínimo de participantes;</p> <p>7.2 disponibilizar manuais online sobre uso da ferramenta abrangendo todas as funcionalidades estabelecidas nos requisitos funcionais, podendo estar em formato de vídeo, texto, imagem ou qualquer combinação dos anteriores;</p> <p>7.3 disponibilizar número telefônico ou ferramenta online para atendimento direto aos usuários do sistema para casos de solicitação de informações, esclarecimento de dúvidas sobre o uso da ferramenta, correção de erro de sistema e adequação legal ou normativa;</p> <p>7.4 serviço de atendimento aos usuários deve estar disponível de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 17:00, excetuando-se feriados no âmbito do estado da Bahia ou federal;</p> <p>7.5 em caso de atendimento via ferramenta online, para solicitações de informações ou dúvida de uso do sistema, o prazo para o primeiro atendimento não deve ultrapassar 4 horas (contadas dentro do horário de atendimento aos usuários);</p> <p>7.6 em caso de evolução do sistema, durante o período contratado, fornecer todas as atualizações à contratante, sem custos adicionais;</p> <p>7.7 caso o sistema precise acessar endereço externo à infraestrutura local da contratante, fornecer endereço IP ou Fully Qualified Domain Name (FQDN) que será acessado;</p> <p>7.8 em caso de hospedagem do sistema na infraestrutura de Tecnologia da Informação do contratante, deve fornecer licença para todos os softwares que assim requeiram e sejam necessários para funcionamento da ferramenta fornecida;</p> <p>7.9 a contratada deve realizar a integração entre a solução de biblioteca digital e a instalação existente do Pergamum no IFBAIANO;</p> <p>7.10 Ofertar arquivos em formato Marc 21 para importação de dados;</p> <p>7.11 a contratada deve permitir conexões excedentes a quantidade acertada;</p> <p>7.12 casos omissos deverão ser tratados pela equipe de gestão e fiscalização do contrato.</p>
8	A contratação será realizada por meio de Inexigibilidade de Licitação, conforme dispõe artigo 25, inciso I da Lei 8.666/93.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
REITORIA**

9	A contratação será por prazo de 12 (doze) meses, prorrogável na forma do inciso II, art. 57 da Lei 8.666/93.

## **2 – ESTIMATIVA DA DEMANDA – QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS**

### **2.1 Estimativa das quantidades**

Será contratado um único serviço composto por:

- Cessão de Licença de livros eletrônicos, conforme descrito no Estudo Técnico Preliminar.
- Treinamento de servidores Gratuito com uma carga horária necessária.
- Suporte técnico e manutenção.
- Acessos simultâneos de no mínimo 1.700, sendo possível ocorrer conexões excedentes que não deverão ser bloqueadas pelo fornecedor.

Os itens acima listados deverão atender todas as definições e especificações das necessidades e requisitos apresentados neste Estudo Técnico Preliminar.

### **2.2 Levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo e solução a contratar**

Considerando ser a primeira contratação desse serviço pelo IF Baiano e diante da necessidade de maior conhecimento acerca da eficiência do mesmo, e ainda, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades do Instituto, foram analisadas contratações feitas por outros órgãos e entidades, bem como realizado comparativo entre essa ferramenta e outras similares, para análise de soluções possíveis de oferta de livros eletrônicos, de forma a justificar a contratação.

A contratação pretendida alinha à política que o Governo Federal vem implantando na reestruturação da máquina administrativa através de estratégias de racionalidade, buscando atingir padrões de excelência em qualidade e produtividade.

Na pesquisa para este Estudo Técnico Preliminar, identificamos 14 Bibliotecas Virtuais, dentre elas 3 são pagas: Biblioteca Virtual da Pearson, Ebook Central da Proquest e Minha Biblioteca. As demais são gratuitas: Biblioteca Brasileira da USP, Biblioteca Digital da

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**  
**REITORIA**

Unicamp, Biblioteca Digital Paulo Freire da UFPB, Biblioteca Digital Paulo Freire de Uberlândia, Biblioteca Mundial Digital da ONU, Biblioteca Nacional, Biblioteca Virtual do IBICT, Domínio Público, Ebook Central da ProQuest, Portal Livro Aberto, Portal Gutenberg e Scielo livros.

Das soluções apresentadas, apenas as soluções 1 (Biblioteca Virtual da Pearson) e 2 (Minha Biblioteca) são aceitáveis e ambas possuem apenas duas editoras em comum, conforme o Anexo A das 88 editoras dos PPC's do curso EaD. No Anexo B, a Biblioteca Virtual da Pearson disponibiliza 31 editoras e a Minha Biblioteca 16 editoras.

Concluimos que as soluções 1 e 2 são complementares, pois possuem muitas editoras distintas. Mas devido a limitação na dotação orçamentaria destinada para essa contratação, apenas uma empresa/solução será contratada com base na economicidade, na capacidade de atender a necessidade de um maior número de editoras compatíveis com as editoras que constam nos PPC's dos cursos da EaD, por não bloquear o acesso quando houver excedentes de acessos concomitantes de mais de 1.700 usuários, por dividir as parcelas de pagamento do empenho e por disponibilizar o catálogo *online* atualizado com periodicidade.

### **2.3 Estimativas de preços ou preços referenciais**

Conforme orientação normativa AGU nº 17, de 1º de abril de 2009, a justificativa do preço nas contratações diretas é requisito legalmente exigido pela Lei de Licitações e Contratos, inciso III, parágrafo único, art. 26 da Lei 8.666/93.

“Nos casos de inexigibilidade de licitação a justificativa de preços não pode ser realizada à luz de propostas de outros fornecedores ou prestadores. Se inexigível o certame, a proponente é a única a atender as necessidades do órgão contratante. Destarte, a justificativa há de fazer-se de acordo com os preços cobrados pelo fornecedor ou prestador exclusivo em contratos firmados com outras pessoas físicas ou jurídicas. É a demonstração da compatibilidade dos preços praticados pela própria empresa contratada que deve constar dos autos. Indispensável, para aprovação jurídica do procedimento, que sejam juntados documentos e informações que atestem que o preço proposto seja equivalente aos demais preços por ela mesma, cobrados de outros clientes”.

A contratação realizada por meio de inexigibilidade mostra-se viável, pois não há possibilidade de concorrência, uma vez que cada editora possui exclusividade junto a plataforma que fornece acesso ao seu conteúdo, conforme declaração anexada ao processo. Constatou-se também, que outros órgãos contrataram esse fornecedor por meio de inexigibilidade, corroborando com inexistência de competição (anexo consulta no Painel de Preços).

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
REITORIA**

Abaixo constam os valores previsto de contratação junto à empresa “Biblioteca Virtual da Pearson” cotados no mês de maio/2020 (proposta válida por 30 dias) com base em quantidades de acessos solicitados:

<b>Quantidade de Acessos simultâneos</b>	<b>Valor Anual do Contrato</b>	<b>Valor Mensal do Contrato</b>
1.700 acessos	R\$ 56.100,00	R\$ 4.675,00

*\* Considerando que há a possibilidade da quantidade real de acessos ultrapassar a quantidade contratada em razão da integração da biblioteca virtual ao sistema Pergamum, não há necessidade de a quantidade de acessos contratados ser igual a quantidade de alunos matriculados ou professores.*

### **3 – ANÁLISE DE SOLUÇÕES**

Trata-se de Contratação da assinatura da Biblioteca Virtual para atender as necessidades informacionais dos usuários da modalidade e EaD do IF Baiano, incluindo atualização das edições dos *e-books*, incluindo atualização de versão; manutenção corretiva de sistema; manutenção evolutiva, adaptativa, de interface do sistema; atendimento e suporte aos usuários. O serviço é composto por:

- Cessão de Licença de livros eletrônicos, conforme descrito no Estudo Técnico Preliminar.
- Treinamento de servidores Gratuito com uma carga horária necessária.
- Suporte técnico e manutenção.
- Acessos simultâneos de no mínimo 1.700, sendo possível ocorrer conexões excedentes que não deverão ser bloqueadas pelo fornecedor.

Os itens acima listados deverão atender todas as definições e especificações das necessidades e requisitos apresentados neste Estudo Técnico Preliminar.

#### **3.1 – IDENTIFICAÇÃO DAS SOLUÇÕES**

<b>Id</b>	<b>Descrição da solução (ou cenário)</b>
1	Biblioteca Virtual da Pearson
2	Minha Biblioteca
3	Biblioteca Brasileira da USP
4	Biblioteca Digital da Unicamp
5	Biblioteca Digital Paulo Freire da UFPB

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
REITORIA**

6	Biblioteca Digital Paulo Freire de Uberlândia
7	Biblioteca Mundial Digital da ONU
8	Biblioteca Nacional
9	Biblioteca Virtual do IBICT
10	Domínio Público
11	Ebook Central da ProQuest
12	Portal Livro Aberto
13	Portal Gutenberg
14	Scielo livros

### 3.2 – ANÁLISE COMPARATIVA DE SOLUÇÕES:

Requisito	Solução	Sim	Não	Não se aplica
A Solução encontra-se implantada em outro órgão ou entidade da Administração Pública?	Solução 1	x		
	Solução 2	x		
	Solução 3	x		
	Solução 4	x		
	Solução 5	x		
	Solução 6	x		
	Solução 7	x		
	Solução 8	x		
	Solução 9	x		
	Solução 10	x		
	Solução 11	x		
	Solução 12	x		
	Solução 13	x		
	Solução 14	x		
A Solução está disponível no Portal do Software Público Brasileiro? (quando se tratar de software)	Solução 1		x	
	Solução 2		x	

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**  
**REITORIA**

	Solução 3	x		
	Solução 4	x		
	Solução 5	x		
	Solução 6	x		
	Solução 7	x		
	Solução 8	x		
	Solução 9	x		
	Solução 10	x		
	Solução 11		x	
	Solução 12	x		
	Solução 13	x		
	Solução 14	x		
A Solução é composta por software livre ou software público? (quando se tratar de software)	Solução 1		x	
	Solução 2		x	
	Solução 3	x		
	Solução 4	x		
	Solução 5	x		
	Solução 6	x		
	Solução 7	x		
	Solução 8	x		
	Solução 9	x		
	Solução 10	x		
	Solução 11		x	
	Solução 12	x		
	Solução 13	x		
	Solução 14	x		
A Solução é aderente às políticas, premissas e especificações técnicas definidas pelos Padrões de governo ePing, eMag, ePWG?	Solução 1	x		
	Solução 2	x		
	Solução 3	x		
	Solução 4	x		

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**  
**REITORIA**

	Solução 5	x		
	Solução 6	x		
	Solução 7	x		
	Solução 8	x		
	Solução 9	x		
	Solução 10	x		
	Solução 11	x		
	Solução 12	x		
	Solução 13	x		
	Solução 14	x		
A Solução é aderente às regulamentações da ICP-Brasil? (quando houver necessidade de certificação digital)	Solução 1			x
	Solução 2			x
	Solução 3			x
	Solução 4			x
	Solução 5			x
	Solução 6			x
	Solução 7			x
	Solução 8			x
	Solução 9			x
	Solução 10			x
	Solução 11			x
	Solução 12			x
	Solução 13			x
	Solução 14			x
A Solução é aderente às orientações, premissas e especificações técnicas e funcionais do e-ARQ Brasil? (quando o objetivo da solução abranger documentos arquivísticos)	Solução 1			x
	Solução 2			x
	Solução 3			x
	Solução 4			x
	Solução 5			x
	Solução 6			x

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**  
**REITORIA**

	Solução 7			X
	Solução 8			X
	Solução 9			X
	Solução 10			X
	Solução 11			X
	Solução 12			X
	Solução 13			X
	Solução 14			x
A solução aceita pagamento em parcela por nota de empenho?	Solução 1	x		
	Solução 2		x	
	Solução 3			X
	Solução 4			X
	Solução 5			X
	Solução 6			X
	Solução 7			X
	Solução 8			X
	Solução 9			X
	Solução 10			X
	Solução 11	x		
	Solução 12			X
	Solução 13			X
	Solução 14			x
A solução que disponibiliza o maior número de editoras utilizadas pelos cursos da EaD.	Solução 1	x		
	Solução 2		X	
	Solução 3		X	
	Solução 4		X	
	Solução 5		X	
	Solução 6		X	
	Solução 7		X	
	Solução 8		X	

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
REITORIA**

	Solução 9		X	
	Solução 10		X	
	Solução 11		x	
	Solução 12		X	
	Solução 13		X	
	Solução 14		x	
A solução não bloqueia o acesso quando superados a quantidade de assinaturas contratadas.	Solução 1	X		
	Solução 2		X	
	Solução 3			X
	Solução 4			X
	Solução 5			X
	Solução 6			X
	Solução 7			X
	Solução 8			X
	Solução 9			X
	Solução 10			X
	Solução 11		x	
	Solução 12			X
	Solução 13			X
	Solução 14			X
A contratada deve realizar a integração entre a solução de Biblioteca Virtual e a instalação existente do Pergamum no IFBAIANO.	Solução 1	x		
	Solução 2	x		
	Solução 3		X	
	Solução 4		X	
	Solução 5		X	
	Solução 6		X	
	Solução 7		X	
	Solução 8		X	
	Solução 9		X	
	Solução 10		X	

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
REITORIA**

	Solução 11	x		
	Solução 12		X	
	Solução 13		X	
	Solução 14		x	

#### 4. REGISTRO DE SOLUÇÕES CONSIDERADAS INVIÁVEIS

A solução 2 é inviável por questões de economicidade para administração pública, por só aceitar o pagamento à vista do empenho e porquê o número de editoras é inferior da solução 1.

A solução 11 é inviável pois nenhuma das 21 editoras do catálogo *online* faz parte do grupo de editoras dos PPC's da EaD e segundo informações da bibliotecária do IFBA, muitas obras estão disponíveis em língua inglesa, dificultando o acesso dos usuários que na sua maioria procuram materiais em língua portuguesa.

As soluções 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 13 e 14 são inviáveis por não possuírem números satisfatórios de títulos que pertençam aos PPC's ofertados pela EaD do IF Baiano. Todas soluções são gratuitas e muitas disponibilizam catálogo de publicações internas de seus institutos e outras disponibilizam publicações antigas digitalizadas ou seja com catálogos desatualizados.

#### 5. ANÁLISE COMPARATIVA DE CUSTOS (TCO)

##### 5.1 – CÁLCULO DOS CUSTOS TOTAIS DE PROPRIEDADE:

<b>Solução viável 1 – Biblioteca Virtual Pearson</b>		
<b>Quantidade de Acessos simultâneos</b>	<b>Valor Anual do Contrato</b>	<b>Valor Mensal do Contrato</b>
1.700 acessos	R\$ 56.100,00	R\$ 4.675,00

##### 5.2 – MAPA COMPARATIVO DOS CÁLCULOS TOTAIS DE PROPRIEDADE (TCO)

Considerando ser a primeira contratação desse serviço pelo IF Baiano, as renovações anuais se darão ou não após avaliação do uso do sistema, pois permitirá ao IF Baiano uma maior

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
REITORIA**

capacidade de conhecimento acerca da eficiência do mesmo. Além disso, devido a ampliação no mercado de bibliotecas virtuais no Brasil e no mundo, existe ainda a possibilidade de surgir no mercado outro produto similar.

<b>Descrição da solução</b>	<b>Estimativa de TCO Ano 1</b>	<b>Total</b>
Solução Viável 1 – Biblioteca Virtual Pearson	R\$ 56.100,00	R\$ 56.100,00

**6 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO DE TIC A SER CONTRATADA:**

Após análise comparativa, a solução escolhida foi a Biblioteca Virtual Pearson por ser a única capaz de atender as necessidades do IF Baiano, pois concorda com pagamento parcelado e mensal e possui um maior número de editoras dos PPC's dos cursos ofertados pelo IF Baiano não restando outra forma de ter a demanda atendida pela ausência de outros prestadores do serviço na forma desejada. A empresa Biblioteca Virtual Pearson disponibiliza acesso a mais de 40 áreas do conhecimento humano, sendo 31 editoras (Anexo A) e 7.945 títulos atualizados no catálogo *on-line*.

**7 – ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO**

<b>Quantidade de Acessos simultâneos</b>	<b>Valor Anual do Contrato</b>	<b>Valor Mensal do Contrato</b>
1.700 acessos	R\$ 56.100,00	R\$ 4.675,00

**8 – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Foi verificado no Portal do Software Público Brasileiro, que no mercado não existem outras opções de softwares livres com o mesmo conteúdo ou com conteúdo que atenda a necessidade pública das instituições que utilizam o SIAPE.

A exclusividade deste software pela Biblioteca Virtual da Pearson, conforme dispõe a Lei nº 8666/1993 (inciso I, art. 25, caput).

O software Biblioteca Virtual Pearson é o único capaz de atender as necessidades do IF Baiano, pois concorda com pagamento parcelado e mensal e possui um maior número de

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
REITORIA**

editoras dos PPC's dos cursos ofertados pelo IF Baiano não restando outra forma de ter a demanda atendida pela ausência de outros prestadores do serviço na forma desejada.

Diante do exposto, declaramos a viabilidade da contratação para o IF Baiano após verificar a existência de dotação orçamentária.

**9 – APROVAÇÃO E ASSINATURA**

A Equipe de Planejamento da Contratação foi instituída pela Portaria nº 253, de 04 de março de 2020.

Conforme o § 2º do Art. 11 da IN SGD/ME nº 01, de 2019, o Estudo Técnico Preliminar deverá ser aprovado e assinado pelos Integrantes Técnicos e Requisitantes e pela autoridade máxima da área de TIC.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
REITORIA**

**Anexo A**

<b>N.</b>	<b>Empresa Biblioteca Virtual da Pearson</b>	<b>Empresa Minha Biblioteca</b>
1.	Addison Wesley	Artes Médicas
2.	Aleph	Artmed
3.	Atheneu	Atlas
4.	Ática	Autêntica
5.	Autêntica	Blucher
6.	Blucher	Bookman
7.	Brasport	Cengage
8.	Callis	Cortez
9.	Casa do Psicólogo	Escala Educacional
10.	Cia das Letras	Forense
11.	Contexto	Guanabara
12.	Difusão	Zahar
13.	Educs	Monele
14.	EdiPucRs	Mc Graw
15.	Freitas Bastos	Rocco
16.	Ibpex/Intersaberes	Saraiva
17.	Interciência	
18.	Jaypee Brotheres	
19.	Labrador	

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
REITORIA**

20.	Lexikon	
21.	Makron Books	
22.	Manole	
23.	Oficina de Textos	
24.	Papairus	
25.	Pearson Education	
26.	Perason Prentice Hall	
27.	Rideel	
28.	Scipione	
29.	Summus	
30.	Vozes	
31.	Yendis	

**Anexo B**

<b>N.</b>	<b>Editoras dos PPC's dos cursos</b>
1.	Abril Cultural
2.	Acadêmica
3.	Addison Wesley
4.	Aleph
5.	Apec
6.	Artes Médicas
7.	Artmed

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
REITORIA**

8.	Atheneu
9.	Ática
10.	Atlas
11.	Autêntica
12.	Autores Associados
13.	Best Seller
14.	Blucher
15.	Bookman
16.	Brasport
17.	Callis
18.	Campus
19.	Cânone Editorial
20.	Casa do Psicólogo
21.	CCTA
22.	Cengage
23.	Cia das Letras
24.	Contexto
25.	Cortez

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
REITORIA**

26.	CUT
27.	Difusão
28.	EdiPucRs
29.	Editora 34
30.	Editora Espaço Acadêmico
31.	Editora Loyola
32.	Editora Novatec
33.	Editora Profetizando Vida
34.	Ediufal
35.	Educs
36.	EdUFMT
37.	Eduneb
38.	Edusp
39.	Escala Educacional
40.	Fase
41.	Fase Editorial
42.	FGV
43.	Forense

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
REITORIA**

44.	Freitas Bastos
45.	Garamond
46.	Global Editora
47.	Guanabara
48.	Harper and Row
49.	Ibpex/Intersaberes
50.	Interciência
51.	Jaypee Brotheres
52.	Juruá
53.	Labrador
54.	Lexikon
55.	Livro Técnico
56.	LTC
57.	Makron Books
58.	Manole
59.	Marcos Cobra Editora
60.	Marques Saraiva
61.	Martins Fontes

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
REITORIA**

62.	Mc Graw
63.	Mediação
64.	Mercado das Letras
65.	Manole
66.	Oficina de Textos
67.	Papairus
68.	Parábolas Editoras
69.	Pearson
70.	Pearson Education
71.	Pearson Prentice Hall
72.	Quality Mark
73.	Quartet Editora
74.	Rideel
75.	Rocco
76.	Saraiva
77.	Scipione
78.	Senac
79.	Summus

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
REITORIA**

80.	Tempo Brasileiro
81.	Thompson Learnig
82.	UAB
83.	UFPB
84.	UFPR
85.	UFSC
86.	Vozes
87.	Yendis
88.	Zahar

## Documento Digitalizado Público

### Estudo Técnico Preliminar

**Assunto:** Estudo Técnico Preliminar  
**Assinado por:** Erica Alcantara  
**Tipo do Documento:** Artefatos do planejamento da contratação  
**Situação:** Finalizado  
**Nível de Acesso:** Público  
**Tipo do Conferência:** Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

■ Erica Brandao Silva Alcantara, BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA, em 18/05/2020 12:48:24.

Este documento foi armazenado no SUAP em 18/05/2020. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 72735  
**Verificador:** dab91ec79a  
**Código de**  
**Autenticação:**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**

# **MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS**

**Processo Administrativo nº 23327.250431.2019-56**

**Licença de uso da Biblioteca Virtual**

**Salvador, 16 de maio de 2020**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**

**Histórico de Revisões**

<b>Data</b>	<b>Versão</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fase*</b>	<b>Autor</b>
18/05/2020	1.0	Finalização da primeira versão do documento.	PCTIC	Equipe de Planejamento da Contratação

\*Fase: Registro da fase do processo de contratação da solução de TIC relacionada à criação/alteração do Mapa de Gerenciamento de Riscos:

**PCTIC** – Planejamento da Contratação;

**SFTIC** – Seleção de Fornecedores;

**GCTIC** – Gestão do Contrato.

## MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

### INTRODUÇÃO

O gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação, da execução do objeto e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos deve conter a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução de TIC.

Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), a identificação de responsáveis pelas ações, bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

O gerenciamento de riscos deve ser realizado em harmonia com a Política de Gestão de Riscos do órgão prevista na Instrução Normativa Conjunta MP/CGU nº 1, de 10 de maio de 2016.

Classificação	Valor
Baixo	5
Médio	10
Alto	15

Tabela 1: Escala de classificação de probabilidade e impacto.

**Referência: Art. 38 IN SGD/ME nº 1, de 2019.**

## 2 – IDENTIFICAÇÃO E ANÁLISE DOS PRINCIPAIS RISCOS

A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos identificados e classificados neste documento.

Id	Risco	Relacionado ao(à): <sup>1</sup>	P <sup>2</sup>	I <sup>3</sup>	Nível de Risco (P x I) <sup>4</sup>
R01	Não atendimento ao princípio da motivação por justificativa inadequada da contratação.	Planejamento da Contratação	10	15	150
R02	Contratação não atende às necessidades da Administração.	Planejamento da Contratação	10	15	150

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**

R03	Realização de estudo falho, incompleto ou impreciso, podendo ocasionar prejuízos na contratação por parte da Equipe de Planejamento da Contratação.	Planejamento da Contratação	5	15	75
R04	Atraso na Contratação do serviço por ausência de orçamento.	Planejamento da Contratação	10	15	150
R05	Inviabilidade Técnica da contratação.	Planejamento da Contratação	5	15	75
R06	Seleção de prestador de serviço sem condições de cumprir o contrato.	Seleção do Fornecedor	5	15	75
R07	Empresa não aceita condições estabelecidas em cláusula contratual.	Seleção do Fornecedor	5	15	75
R08	A solução ofertada não suporta as necessidades do IF Baiano.	Gestão Contratual	10	15	150
R09	Atrasos no pagamento dos serviços realizados.	Gestão Contratual	10	15	150
R10	Funcionalidades da ferramenta não se adequam à necessidade de operação da área do usuário.	Gestão Contratual	10	10	100
R11	Alteração da legislação ou regulamentos que permeiam o sistema.	Gestão Contratual	5	10	50
R12	Falha/Falta de integração da ferramenta com o sistema (Pergamun).	Gestão Contratual	10	15	150
R13	Não efetivação do compromisso do fornecedor de cláusulas de contrato.	Gestão Contratual	10	15	150

Legenda: P – Probabilidade; I – Impacto.

<sup>1</sup> A qual natureza o risco está associado: fases do Processo da Contratação ou Solução Tecnológica.

<sup>2</sup> Probabilidade: chance de algo acontecer, não importando se definida, medida ou determinada objetiva ou subjetivamente, qualitativa ou quantitativamente, ou se descrita utilizando-se termos gerais ou matemáticos (ISO/IEC 31000:2009, item 2.19).

<sup>3</sup> Impacto: resultado de um evento que afeta os objetivos (ISO/IEC 31000:2009, item 2.18).

<sup>4</sup> Nível de Risco: magnitude de um risco ou combinação de riscos, expressa em termos da combinação das consequências e de suas probabilidades (ISO/IEC 31000:2009, item 2.23 e IN SGD/ME nº 1, de 2019, art. 2º, inciso XIII).

### 3 – AVALIAÇÃO E TRATAMENTO DOS RISCOS IDENTIFICADOS

#### ETAPA: PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

<b>Risco 01</b>	<b>Risco:</b>	Não atendimento ao princípio da motivação por justificativa inadequada da contratação.
	<b>Probabilidade:</b>	Média

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**

<b>Impacto:</b>	Alto	
<b>Dano 1:</b>	Atraso na contratação.	
<b>Tratamento:</b>	Evitar	
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
1	Apresentar justificativa com elementos suficientes que demonstrem a necessidade da contratação.	Setor Requisitante
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1	Solicitar justificativa plausível quanto a necessidade do serviço que será contratado.	DADM / Proplan / Setor de Compras.

<b>Risco 02</b>	<b>Risco:</b>	Contratação não atende às necessidades da administração.	
	<b>Probabilidade:</b>	Média	
	<b>Impacto:</b>	Alto	
	<b>Dano 1:</b>	Ausência do serviço.	
	<b>Tratamento:</b>	Evitar	
	<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
1	Seleção criteriosa da empresa, verificando se possui as características/exigências solicitadas pela Administração para o serviço demandado.	Setor Requisitante	
	<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1	Rescisão contratual e realização de novo planejamento e contratação, com atendimento das necessidades da Administração.	Setor Requisitante / DADM / Proplan / Setor de Compras	

<b>Risco 03</b>	<b>Risco:</b>	Realização de estudo falho, incompleto ou impreciso, podendo ocasionar prejuízos na contratação por parte da Equipe de Planejamento da Contratação.	
	<b>Probabilidade:</b>	Baixa	
	<b>Impacto:</b>	Alto	
	<b>Dano 1:</b>	Prejuízos na contratação.	
	<b>Tratamento:</b>	Mitigar.	
	<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
1	Escolher entre os membros da equipe de planejamento servidor que tenha conhecimento acerca do serviço que será contratado e servidor com experiência na elaboração dos estudos preliminares.	Setor Requisitante / Setor de Compras	
	<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1	Substituir membros da equipe de planejamento que não estejam tendo rendimento ou que não tenha capacidade de realizar o trabalho, designando membros com mais experiência em contratações.	Setor Requisitante / Setor de Compras	

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**

<b>Risco</b> <b>04</b>	<b>Risco:</b>	Atraso na Contratação do serviço por ausência de orçamento.	
	<b>Probabilidade:</b>	Média	
	<b>Impacto:</b>	Alto	
	<b>Dano 1:</b>	Ausência do serviço.	
	<b>Tratamento:</b>	Reduzir	
	<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
	<b>1</b>	Manter atualizado o controle de planejamento da contratação referente ao serviço necessário a Instituição.	Setor Requiritante / DORC / Equipe de Contratação
	<b>2</b>	Diluir o prazo de pagamento de acordo com a prestação dos serviços, incluir a demanda na solicitação de crédito orçamentário anual e no PPA.	Setor Requiritante / DORC / DADM
	<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
	<b>1</b>	Cobrar justificativas quanto ao ocorrido e solicitar providências cabíveis.	DADM
	<b>2</b>	Buscar remanejamento do valor correspondente à realização da despesa.	DORC

<b>Risco</b> <b>05</b>	<b>Risco:</b>	Inviabilidade técnica da contratação.	
	<b>Probabilidade:</b>	Baixa	
	<b>Impacto:</b>	Alto	
	<b>Dano 1:</b>	Prejuízos na contratação.	
	<b>Tratamento:</b>	Evitar	
	<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
	<b>1</b>	Aprimorar junto ao mercado os requisitos técnicos e incluir nos requisitos da contratação a qualificação técnica suficiente para prestação dos serviços.	Setor Requiritante / Equipe de Contratação
	<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
	<b>1</b>	Rever o projeto e o contrato.	Setor Requiritante / Equipe de Contratação

**ETAPA: SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

<b>Risco</b> <b>06</b>	<b>Risco:</b>	Seleção de prestador de serviço sem condições de cumprir o contrato.	
	<b>Probabilidade:</b>	Baixa	
	<b>Impacto:</b>	Alto	
	<b>Dano 1:</b>	Fragilidade do processo de gestão de requisitos.	

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**

	<b>Tratamento:</b>	Evitar	
	<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
	1	Exigência de qualificação técnica compatível com o objeto.	Setor Requiritante / Equipe de Contratação / Setor de Compras
	2	Verificar se o fornecedor atende os requisitos de habilitação exigidos no Projeto Básico e Legislação.	Setor de Compras
	<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
	1	Maior controle na análise dos documentos de habilitação.	Setor de Compras
	2	Acompanhamento eficaz na execução do serviço.	Setor Requiritante / Setor Fiscal

<b>Risco 07</b>	<b>Risco:</b>	Empresa não aceita condições estabelecidas em cláusula contratual.	
	<b>Probabilidade:</b>	Baixa	
	<b>Impacto:</b>	Alto	
	<b>Dano 1:</b>	Prejuízos na contratação.	
	<b>Tratamento:</b>	Evitar	
	<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
	1	Enviar Projeto Básico para conhecimento das obrigações antes da emissão da NE.	Setor Requiritante / Equipe de Contratação
	2	Solicitar ciente da empresa após recebimento e verificação das cláusulas do Projeto Básico.	Setor de Compras
	<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
	1	Solicitar esclarecimento e informar a possibilidade de aplicação das sanções.	Setor Requiritante
	2	Abertura de Processo para Aplicação de Sanção.	Setor de Contratos

## ETAPA: GESTÃO DE CONTRATO

<b>Risco 08</b>	<b>Risco:</b>	A solução ofertada não suporta as necessidades do IF Baiano
	<b>Probabilidade:</b>	Média
	<b>Impacto:</b>	Alto
	<b>Dano 1:</b>	Prejuízos na contratação.
	<b>Tratamento:</b>	Evitar

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**

Id	Ação Preventiva	Responsável
1	Incluir no Projeto Básico requisitos que garantam a qualidade técnica da solução a ser contratada.	Setor Requisitante / Equipe de Contratação
Id	Ação de Contingência	Responsável
1	Aplicar as penalidades previstas no contrato.	Setor de Contratos / Proplan
2	Discutir com o fornecedor alternativas para viabilizar o serviço em acordo com o disposto no contrato.	Setor Requisitante / Fiscal do Contrato / Setor de Contratos

<b>Risco 09</b>	<b>Risco:</b>	Atrasos no pagamento dos serviços realizados.
	<b>Probabilidade:</b>	Média
	<b>Impacto:</b>	Alto
	<b>Dano 1:</b>	Desgaste na relação com o prestador de serviços.
	<b>Tratamento:</b>	Mitigar.
	Id	Ação Preventiva
1	Alocar os recursos de acordo com o cronograma físico-financeiro do projeto.	Setor de Contratos / DADM.
Id	Ação de Contingência	Responsável
1	Ajustar o cronograma de implantação da solução.	Setor de Contratos / DADM.

<b>Risco 10</b>	<b>Risco:</b>	Funcionalidades da ferramenta não se adéquam à necessidade de operação da área do usuário.
	<b>Probabilidade:</b>	Média
	<b>Impacto:</b>	Médio
	<b>Dano 1:</b>	Prejuízos na contratação.
	<b>Tratamento:</b>	Evitar
	Id	Ação Preventiva
1	Avaliar o uso da ferramenta em manuais ou em outras instituições para adequação da forma de trabalho à ferramenta prévia ao início do uso da ferramenta.	Setor Requisitante / Equipe de Contratação
Id	Ação de Contingência	Responsável

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**

<b>1</b>	Solicitar adequação da ferramenta ao fornecedor.	Setor Requisitante / Fiscal do Contrato
<b>2</b>	Adequar a forma de trabalho à ferramenta.	Setor Requisitante / Fiscal do Contrato

<b>Risco 11</b>	<b>Risco:</b>	Alteração da legislação ou regulamentos que permeiam o sistema.	
	<b>Probabilidade:</b>	Baixa	
	<b>Impacto:</b>	Médio	
	<b>Dano 1:</b>	Prejuízos na contratação.	
	<b>Tratamento:</b>	Mitigar.	
	<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
<b>1</b>	Detalhamento no contrato no que tange ao compromisso do fornecedor em realizar as alterações técnicas que surgirem em virtude de lei ou regulamento.	Equipe de Contratação / Setor de Contratos	
<b>Risco 12</b>	<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
	<b>1</b>	Solicitar adequação da ferramenta ao fornecedor.	Setor Requisitante / Fiscal do Contrato
	<b>2</b>	Verificar se alterações gerarão ônus insuportável para a empresa contratada que inviabilize a sua execução e, caso exista a inviabilidade de sua continuidade, proceder a rescisão e nova contratação.	Setor de contratos / Setor Requisitante / Equipe de Contratação

<b>Risco 12</b>	<b>Risco:</b>	Falha/Falta de integração da ferramenta com o sistema (Pergamun).	
	<b>Probabilidade:</b>	Média	
	<b>Impacto:</b>	Alto	
	<b>Dano 1:</b>	Prejuízos na contratação.	
	<b>Tratamento:</b>	Evitar	
	<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
<b>1</b>	Detalhamento dos requisitos necessários para garantir integração entre os sistemas.	Setor Requisitante / Equipe de Contratação	
<b>Risco 13</b>	<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
	<b>1</b>	Acionar o fornecedor para que promova a integração adequada prevista no contrato.	Setor Requisitante / Fiscal de Contrato

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**

<b>Risco 13</b>	<b>Risco:</b>	Não efetivação do compromisso do fornecedor por cláusulas de contrato.	
	<b>Probabilidade:</b>	Média	
	<b>Impacto:</b>	Alto	
	<b>Dano 1:</b>	Prejuízos na contratação.	
	<b>Tratamento:</b>	Mitigar.	
	<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
	<b>1</b>	Detalhamento do contrato no que se refere ao compromisso do fornecedor.	Setor Requisitante / Equipe de Contratação / Setor de Contratos
	<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
	<b>1</b>	Acionar contratualmente o fornecedor, notificar para providências cabíveis sob pena de sofrer penalização.	Setor de Contratos / Fiscal de Contrato

#### 4 – ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DE TRATAMENTO DE RISCOS

Data	Id. Risco	Id. Ação	Registro e acompanhamento das ações de tratamento dos riscos
27/04/2020	R12	ID1	A DGTI recebeu confirmação da Pergamum permitindo integração com a Biblioteca Virtual.
15/05/2020	R5	ID1	Reunião da equipe de contratação para avaliação dos requisitos de contratação e qualificação técnica suficiente para prestação dos serviços.

#### 5 – APROVAÇÃO E ASSINATURA

Conforme § 5º do art. 38 da IN SGD/ME nº 1, de 2019, o Mapa de Gerenciamento de Riscos deve ser assinado pela Equipe de Planejamento da Contratação, nas fases de Planejamento da Contratação e de Seleção de Fornecedores, e pela Equipe de Fiscalização do Contrato, na fase de Gestão do Contrato.

A Equipe de Planejamento da Contratação foi instituída pela Portaria nº 253, de 04 de março de 2020.

## Documento Digitalizado Público

### Mapa de Gerenciamento de Riscos

**Assunto:** Mapa de Gerenciamento de Riscos  
**Assinado por:** Erica Alcantara  
**Tipo do Documento:** Artefatos do planejamento da contratação  
**Situação:** Finalizado  
**Nível de Acesso:** Público  
**Tipo do Conferência:** Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- Erica Brandao Silva Alcantara, BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA, em 18/05/2020 12:49:56.

Este documento foi armazenado no SUAP em 18/05/2020. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 72736  
**Verificador:** aae8f3baef  
**Código de**  
**Autenticação:**



**Zimbra****erica.brandao@ifbaiano.edu.br**

---

**Fwd: Proposta 1700 IFBAIANO**

---

**De :** Dilma Souza Ribeiro  
<dilma.ribeiro@ifbaiano.edu.br>

Qui, 14 de mai de 2020 19:09

**Assunto :** Fwd: Proposta 1700 IFBAIANO

**Para :** Érica Brandão Silva Alcântara  
<erica.brandao@ifbaiano.edu.br>

---

**De:** "aline leite" <aline.leite@pearson.com>

**Para:** "Dilma Souza Ribeiro" <dilma.ribeiro@ifbaiano.edu.br>

**Enviadas:** Terça-feira, 12 de maio de 2020 14:44:29

**Assunto:** RE: Proposta 1700 IFBAIANO

Prezada, boa tarde!

1. Segundo a proposta o suporte e a manutenção ocorrerá de **segunda** a **sexta** das 08 às 17h00. Gostaríamos de saber se haverá intervalo para almoço.

Resposta: O chamado para o suporte é aberto via e-mail através do [universidades.atendimento@pearson.com](mailto:universidades.atendimento@pearson.com) no assunto do e-mail devem constar o nome da Instituição, CNPJ e (Suporte BV). No corpo do e-mail a solicitação e o print do problema. O suporte da Pearson avalia a solicitação e faz a correção ou entra em contato em caso de dúvidas.

\* Podem me colocar em cópia para acompanhamento.

\* É o mesmo suporte disponibilizado a todas as instituições públicas e privadas

2. O treinamento será remoto ou presencial? Qual a carga horária? Será disponibilizado manual para orientação ao usuário quanto ao acesso?

Resposta: O Treinamento é online, não tem numero minimo de participantes, normalmente é feito em uma hora, mas caso seja necessário podemos aumentar esse tempo, a plataforma é intuitiva e de fácil manuseio, enviamos um tutorial para os alunos e professores.

Atenciosamente,

**Aline Leite**

Comercial N/NE/CO/BA/SE

M +55 (71) 997169050

Saiba mais em [pearson.com.br](http://pearson.com.br)

Acesse: Loja virtual

Acesse: Canal do Professor

Acesse: Disciplinas Pearson

Acesse: Catálogo universitário

Acesse: [www.bvirtual.com.br](http://www.bvirtual.com.br)

---

**De:** Dilma Souza Ribeiro <dilma.ribeiro@ifbaiano.edu.br>

**Enviado:** terça-feira, 12 de maio de 2020 14:02

**Para:** Marques Leite, Aline <aline.leite@pearson.com>; alineaguzzoli1@gmail.com <alineaguzzoli1@gmail.com>

**Cc:** Setor de Compras <compras@ifbaiano.edu.br>; Érica Brandão Silva Alcântara <erica.brandao@ifbaiano.edu.br>

**Assunto:** Fwd: Proposta 1700 IFBAIANO

Prezada Aline,

Confirmamos o recebimento da Proposta Comercial para 1.700 acessos, ao tempo que solicitamos mais alguns esclarecimentos conforme relacionado abaixo:

1. Segundo a proposta o suporte e a manutenção ocorrerá de **segunda** a **sexta** das 08 às 17h00. Gostaríamos de saber se haverá intervalo para almoço.
2. O treinamento será remoto ou presencial? Qual a carga horária? Será disponibilizado manual para orientação ao usuário quanto ao acesso?

Atenciosamente,

Dilma Souza Ribeiro  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria - PROPLAN  
(71) 3186-0001

---

**De:** "aline leite" <aline.leite@pearson.com>

**Para:** "Dilma Souza Ribeiro" <dilma.ribeiro@ifbaiano.edu.br>, "dilma ribeiro2017" <dilma.ribeiro2017@gmail.com>, "José Ribamar Simão da Silva Filho" <jose.filho@ifbaiano.edu.br>

**Cc:** "Aline Marques" <alineaguzzoli1@gmail.com>

**Enviadas:** Terça-feira, 12 de maio de 2020 12:01:49

**Assunto:** RE: Proposta 1700 IFBAIANO

Segue arquivo com a quantidade corrigida.

Atenciosamente,

**Aline Leite**

Comercial N/NE/CO/BA/SE

M +55 (71) 997169050

Saiba mais em [pearson.com.br](http://pearson.com.br)

Acesse: Loja virtual

Acesse: Canal do Professor

Acesse: Disciplinas Pearson

Acesse: Catálogo universitário

Acesse: [www.bvirtual.com.br](http://www.bvirtual.com.br)

---

**De:** Marques Leite, Aline

**Enviado:** terça-feira, 12 de maio de 2020 11:35

**Para:** Dilma Souza Ribeiro <dilma.ribeiro@ifbaiano.edu.br>; dilma.ribeiro2017@gmail.com <dilma.ribeiro2017@gmail.com>; José Ribamar Simão da Silva Filho <jose.filho@ifbaiano.edu.br>

**Cc:** Aline Marques <alineaguzzoli1@gmail.com>

**Assunto:** Proposta 1700 IFBAIANO

Prezada Dilma, boa tarde!

Segue proposta em anexo, para contratação é preciso enviar um e-mail solicitando carta de exclusividade e posteriormente será solicitada a documentação necessária.

Atenciosamente,

**Aline Leite**

Comercial N/NE/CO/BA/SE

M +55 (71) 997169050

Saiba mais em [pearson.com.br](http://pearson.com.br)

Acesse: Loja virtual

Acesse: Canal do Professor

Acesse: Disciplinas Pearson

Acesse: Catálogo universitário

Acesse: [www.bvirtual.com.br](http://www.bvirtual.com.br)



Atenciosamente,

**Aline Leite**

Comercial N/NE/CO/BA/SE

M +55 (71) 997169050

Saiba mais em [pearson.com.br](http://pearson.com.br)

Acesse: Loja virtual

Acesse: Canal do Professor

Acesse: Disciplinas Pearson

Acesse: Catálogo universitário

Acesse: [www.bvirtual.com.br](http://www.bvirtual.com.br)

--

Atenciosamente,

Dilma Souza Ribeiro

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano

Reitoria - PROPLAN

(71) 3186-0001

--

Atenciosamente,

Dilma Souza Ribeiro  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria - PROPLAN  
(71) 3186-0001

---

## PROPOSTA DE LICENÇA DE USO DA BIBLIOTECA VIRTUAL

São Paulo, 07 de maio de 2020

### AO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

#### 1. Conceito e Descrição Geral

A **Biblioteca Virtual (BV)** é uma iniciativa pioneira para a oferta de livros eletrônicos universitários em língua portuguesa. Desde 2005, a BV disponibiliza um acervo completo de e-books de livros-texto, com acesso ilimitado e multiusuário.

Fazem parte do consórcio **Biblioteca Virtual** os selos editoriais da **Pearson Education**: Prentice Hall, Makron Books e Addison Wesley e as **Editoras parceiras**: Manole, Contexto, Ibepex/Intersaberes, Cia das Letras, Casa do Psicólogo, Rideel, Aleph, Papyrus, Ática, Scipione, Educus, Jaypee Brothers, Callis, Lexikon, Summus, Interciência, Autêntica, Vozes, Freitas Bastos, Oficina de Textos, Difusão, EdiPucRs, Brasport, Labrador, Yendis, Blucher e Atheneu.

#### 2. Benefícios da Biblioteca Virtual

- Acesso multiusuário a um acervo completo de e-books, em mais de 40 áreas do conhecimento;
- Disponível para desktops, notebooks, tablets e smartphones 24 horas por dia, 7 dias por semana, de qualquer lugar, reduzindo custos e tempo;
- Opção de leitura off-line;
- Ferramentas de anotação, marcação de texto e área de livros favoritos;
- Atendimento às diretrizes do MEC e redução do investimento no espaço físico e na compra de livros impressos para a biblioteca da instituição;
- Desconto de até 40% na compra de livros impressos para a biblioteca física da instituição;
- Impressão de até 50% do conteúdo dos livros, mediante pagamento adicional por parte do usuário;
- Oferta de arquivos Marc 21, para integração com outros portais da biblioteca;
- Integração com softwares de acessibilidade para deficientes visuais.

### 3. Investimento para utilização da Biblioteca Virtual

O custo das licenças de utilização do conteúdo da **Biblioteca Virtual** será remunerado de acordo com a utilização, conforme itens abaixo:

**3.1** Custo para utilização de todo o acervo da **Biblioteca Virtual**, para leitura integral em tela disponível no período de 12 meses (1 ano) para:

**1.700** alunos

**Valor Global do Contrato:** R\$ 56.100,00

**Forma de Pagamento\*:**  À vista  
 Parcelado 12 X R\$4.675,00

\*Pagamento realizado com boleto bancário.

Após **12 meses** ocorrerá uma revisão da base de cálculo em função da tabela de preços vigente e aplicado reajuste de preço de acordo com o IGPM acumulado do ano.

### 4. SAC

A **Pearson Education** oferecerá atendimento para esclarecer dúvidas relacionadas ao conteúdo das obras contidas na **Biblioteca Virtual**, assim como, suporte de primeiro nível, de segunda a sexta-feira em horário comercial: [suporte.brasil@pearson.com](mailto:suporte.brasil@pearson.com)

A **DigitalPages**, responsável pela tecnologia da **Biblioteca Virtual**, prestará serviço de suporte em outros níveis, de segunda a sexta-feira, em horário comercial: [suporte@digitalpages.com.br](mailto:suporte@digitalpages.com.br)

### 5. Validade da Proposta e Contato

Essa proposta comercial é válida por 30 dias.

Agradecemos a oportunidade de contribuir para o crescimento da sua instituição de ensino e estamos à disposição para enviar o contrato para assinatura. Aguardamos seu contato pelo e-mail [aline.leite@pearson.com](mailto:aline.leite@pearson.com), ou pelo telefone **(71) 99716-9050**.

## Documento Digitalizado Público

### Proposta Comercial

**Assunto:** Proposta Comercial  
**Assinado por:** Erica Alcantara  
**Tipo do Documento:** Proposta  
**Situação:** Finalizado  
**Nível de Acesso:** Público  
**Tipo do Conferência:** Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

■ Erica Brandao Silva Alcantara, BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA, em 18/05/2020 12:52:09.

Este documento foi armazenado no SUAP em 18/05/2020. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 72738  
**Verificador:** 4e3b19169e  
**Código de**  
**Autenticação:**





**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**  
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTANCIA

## Despacho:

Dou anuência aos documentos Estudo Técnico Preliminar e Mapa de Gerenciamento de Riscos como Integrante Requisitante da Equipe de Planejamento da Contratação.

## Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Erica Brandao Silva Alcantara, BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA, RET-DEAD, em 18/05/2020 12:56:03.



**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**  
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTANCIA

## Despacho:

Dou anuência aos documentos Estudo Técnico Preliminar e Mapa de Gerenciamento de Riscos como Integrante Técnico da Equipe de Planejamento da Contratação.

## Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Waltemir Lemos Pacheco Junior, ANALISTA DE TEC DA INFORMACAO, RET-DEAD, em 18/05/2020 13:36:10.



**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**  
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTANCIA

## Despacho:

Dou anuência aos documentos Estudo Técnico Preliminar e Mapa de Gerenciamento de Riscos como Integrante Administrativo da Equipe de Planejamento da Contratação.

## Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Dilma Souza Ribeiro, TECNICO EM CONTABILIDADE, RET-DEAD, em 18/05/2020 13:48:06.



**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**  
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTANCIA

## Despacho:

Como autoridade máxima da área de TIC, manifesto a concordância dos referidos documentos e encaminho para Pró-Reitoria de Planejamento - Compras.

## Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Robson Cordeiro Ramos, DIRETOR - CD3 - RET-DGTI, RET-DEAD, em 18/05/2020 14:18:21.

## Documento Digitalizado Público

**PROCESSO INICIAL 23327.250431.2019-56**

**Assunto:** PROCESSO INICIAL 23327.250431.2019-56  
**Assinado por:** Dilma Ribeiro  
**Tipo do Documento:** Diversos  
**Situação:** Finalizado  
**Nível de Acesso:** Público  
**Tipo do Conferência:** Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Dilma Souza Ribeiro, TECNICO EM CONTABILIDADE**, em 19/05/2020 09:15:44.

Este documento foi armazenado no SUAP em 19/05/2020. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 72967  
**Verificador:** b3267a9504  
**Código de**  
**Autenticação:**





**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**  
COORDENAÇÃO DE COMPRAS

## Despacho:

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO. AUTORIZO e justifico a instauração de procedimento, nos termos do art. 25 da Lei 8.666/93 e demais normas pertinentes, na modalidade INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a contratação de Biblioteca Virtual. Conforme dispõe o Art. 25 "é inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial: I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes; Como verificado, o serviço preenche os requisitos necessários para proceder-se à contratação por meio de Inexigibilidade de Licitação.

## Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Aécio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET, RET-COMPRAS, em 19/05/2020 10:07:08.



**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**  
COORDENAÇÃO DE COMPRAS

## Despacho:

Solicito a inclusão do Projeto Básico que deverá ser assinado pelos integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação e pela Autoridade Máxima da área de TIC e posteriormente pela autoridade competente do Instituto.

## Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Dilma Souza Ribeiro, TECNICO EM CONTABILIDADE, RET-COMPRAS, em 19/05/2020 11:58:11.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
REITORIA**

# **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**Processo Administrativo nº 23327.250431.2019-56**

## **Licença de uso da Biblioteca Virtual**

Salvador, 22 de maio de 2020

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
REITORIA**

**Histórico de Revisões**

<b>Data</b>	<b>Versão</b>	<b>Descrição</b>	<b>Autor</b>
15/05/2020	1.0	Finalização da primeira versão do documento	Equipe de Planejamento de Contratação
22/05/2020	2.0	Finalização da segunda versão do documento	Equipe de Planejamento de Contratação

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
REITORIA**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO**

**INTRODUÇÃO**

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Oficialização da Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

**Referência: Art. 11 da IN SGD/ME nº 1/2019.**

**1 – DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES E REQUISITOS**

Identificação das necessidades de negócio

1	O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia necessita de um mecanismo eficiente para ampliar o acesso aos recursos informacionais a comunidade escolar/acadêmica, por meio remoto, a partir da desterritorialização do espaço da biblioteca.
2	Garantir mobilidade e praticidade: o conteúdo pode ser acessado por <i>desktops, tablets, smartphones</i> , de qualquer lugar e a qualquer hora do dia.
3	Promover acessibilidade, pois o acervo da biblioteca virtual pode ser integrado a <i>softwares</i> de acessibilidade, principalmente aos que se destinam a deficientes visuais.
4	Atender ao princípio da economicidade, por meio da atualização permanente de títulos (sem custo adicional) e da otimização de recursos materiais (destacando-se a diminuição do consumo de papel) e financeiros (redução do investimento no espaço físico e na compra de livros impressos).
5	Compatibilizar o acesso remoto do acervo da biblioteca virtual ao perfil de estudantes da modalidade EaD (Educação a Distância).
6	Cumprir o que determina a legislação sobre o dever institucional de garantir e promover acesso aos recursos informacionais, adequados às modalidades de ensino ofertadas pelo IF Baiano.
7	Ressalta-se que o conteúdo dos <i>e-books</i> deve ser correlato aos das áreas do

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
REITORIA**

	conhecimento e aos programas de ensino dos diversos <i>campi</i> .
8	Cumprir com o Novo Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação, Presencial e a Distância, a economicidade no futuro ajuste de unidades curriculares de cursos, em andamento e, também, na elaboração de novos.
<b>Identificação das necessidades tecnológicas</b>	
1	A contratação da Biblioteca Virtual está prevista no Plano de Ação da Diretoria de Educação a Distância para 2019. Inicialmente o estudo de demandas e serviços para a assinatura das bases de dados foi realizado para a DEaD (Diretoria de Educação a Distância), com objetivo de oferecer esse serviço para os discentes e docentes da EaD. A aquisição de uma plataforma virtual para as bibliotecas do IF Baiano será mais uma ferramenta de acesso ao conhecimento e colocará a instituição em um novo patamar por acompanhar o avanço tecnológico e disponibilizar um novo serviço.
<b>Demais requisitos necessários e suficientes à escolha da solução de TIC</b>	
1	Acesso remoto à base de livros eletrônicos ou acervo virtual na sua maioria em língua portuguesa, correlatos aos programas de ensino ofertados na modalidade e EaD do IF Baiano.
2	O serviço de acesso ao acervo virtual possui natureza continuada, pois as referências ou títulos das obras, farão parte da Bibliografia Básica e Complementar das Ementas dos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPC's).
3	Não há a possibilidade de inclusão de critérios sustentáveis, apesar desta contratação poder ser considerada como sustentável, pois trata-se de licença para visualização e acesso a material bibliográfico virtual, sem a necessidade de impressão de livros, mitigando a necessidade de disponibilização de recursos da administração pública.
4	O contrato deverá ter duração mínima de 12 meses, devendo ser renovado pelo fato de contemplar as bibliografias básica e complementares que compõem as Ementas dos PPC's.
5	A base de dados deve conter no mínimo 7.945 mil títulos de livros eletrônicos; Os títulos devem abarcar as áreas do conhecimento que atendam os cursos EaD ofertados em todos os campi do IF Baiano;
6	A contratada deverá realizar treinamento em até 30 (trinta) dias da assinatura do contrato, agendado previamente, sem ônus adicional. O treinamento deverá conter como conteúdo programático os seguintes itens: acesso, pesquisa na plataforma,

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
REITORIA**

	navegação de conteúdos e detalhamento de funcionalidades da ferramenta.
7	<p>A contratada deve:</p> <p>7.1 fornecer treinamento <i>online ou presencial sem</i> número mínimo de participantes;</p> <p>7.2 disponibilizar manuais online sobre uso da ferramenta abrangendo todas as funcionalidades estabelecidas nos requisitos funcionais, podendo estar em formato de vídeo, texto, imagem ou qualquer combinação dos anteriores;</p> <p>7.3 disponibilizar número telefônico ou ferramenta online para atendimento direto aos usuários do sistema para casos de solicitação de informações, esclarecimento de dúvidas sobre o uso da ferramenta, correção de erro de sistema e adequação legal ou normativa;</p> <p>7.4 serviço de atendimento aos usuários deve estar disponível de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 17:00, excetuando-se feriados no âmbito do estado da Bahia ou federal;</p> <p>7.5 em caso de atendimento via ferramenta online, para solicitações de informações ou dúvida de uso do sistema, o prazo para o primeiro atendimento não deve ultrapassar 4 horas (contadas dentro do horário de atendimento aos usuários);</p> <p>7.6 em caso de evolução do sistema, durante o período contratado, fornecer todas as atualizações à contratante, sem custos adicionais;</p> <p>7.7 caso o sistema precise acessar endereço externo à infraestrutura local da contratante, fornecer endereço IP ou Fully Qualified Domain Name (FQDN) que será acessado;</p> <p>7.8 em caso de hospedagem do sistema na infraestrutura de Tecnologia da Informação do contratante, deve fornecer licença para todos os softwares que assim requeiram e sejam necessários para funcionamento da ferramenta fornecida;</p> <p>7.9 a contratada deve realizar a integração entre a solução de biblioteca virtual e a instalação existente do Pergamum no IFBAIANO, garantido 1.700 acessos simultâneos;</p> <p>7.10 Ofertar arquivos em formato Marc 21 para importação de dados;</p> <p>7.11 casos omissos deverão ser tratados pela equipe de gestão e fiscalização do contrato.</p>
8	A contratação será realizada por meio de Inexigibilidade de Licitação, conforme dispõe artigo 25, inciso I da Lei 8.666/93.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
REITORIA**

9	A contratação será por prazo de 12 (doze) meses, prorrogável na forma do inciso II, art. 57 da Lei 8.666/93.
---	--

## **2 – ESTIMATIVA DA DEMANDA – QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS**

### **2.1 Estimativa das quantidades**

Será contratado um único serviço composto por:

- Cessão de Licença de livros eletrônicos, conforme descrito no Estudo Técnico Preliminar.
- Treinamento de servidores Gratuito com uma carga horária necessária.
- Suporte técnico e manutenção.
- Garantir 1.700 acessos simultâneos.

Os itens acima listados deverão atender todas as definições e especificações das necessidades e requisitos apresentados neste Estudo Técnico Preliminar.

### **2.2 Levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo e solução a contratar**

Considerando ser a primeira contratação desse serviço pelo IF Baiano e diante da necessidade de maior conhecimento acerca da eficiência do mesmo, e ainda, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades do Instituto, foram analisadas contratações feitas por outros órgãos e entidades, bem como realizado comparativo entre essa ferramenta e outras similares, para análise de soluções possíveis de oferta de livros eletrônicos, de forma a justificar a contratação.

A contratação pretendida alinha à política que o Governo Federal vem implantando na reestruturação da máquina administrativa através de estratégias de racionalidade, buscando atingir padrões de excelência em qualidade e produtividade.

Na pesquisa para este Estudo Técnico Preliminar, identificamos 14 Bibliotecas Virtuais, dentre elas 3 são pagas: Biblioteca Virtual da Pearson, Ebook Central da Proquest e Minha Biblioteca. As demais são gratuitas: Biblioteca Brasileira da USP, Biblioteca Digital da Unicamp, Biblioteca Digital Paulo Freire da UFPB, Biblioteca Digital Paulo Freire de Uberlândia, Biblioteca Mundial Digital da ONU, Biblioteca Nacional, Biblioteca Virtual do IBICT, Domínio Público, Ebook Central da ProQuest, Portal Livro Aberto, Portal Gutenberg e

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
REITORIA**

Scielo livros.

Das soluções apresentadas, apenas as soluções 1 (Biblioteca Virtual da Pearson) e 2 (Minha Biblioteca) são aceitáveis e ambas possuem apenas duas editoras em comum, conforme o Anexo A das 88 editoras dos PPC's do curso EaD. No Anexo B, a Biblioteca Virtual da Pearson disponibiliza 31 editoras e a Minha Biblioteca 16 editoras.

Concluimos que as soluções 1 e 2 são complementares, pois possuem muitas editoras distintas. Mas devido a limitação na dotação orçamentaria destinada para essa contratação, apenas uma empresa/solução será contratada com base na economicidade, na capacidade de atender a necessidade de um maior número de editoras compatíveis com as editoras que constam nos PPC's dos cursos da EaD e por dividir as parcelas de pagamento do empenho e por disponibilizar o catálogo *online* atualizado com periodicidade.

### **2.3 Estimativas de preços ou preços referenciais**

Conforme orientação normativa AGU nº 17, de 1º de abril de 2009, a justificativa do preço nas contratações diretas é requisito legalmente exigido pela Lei de Licitações e Contratos, inciso III, parágrafo único, art. 26 da Lei 8.666/93.

“Nos casos de inexigibilidade de licitação a justificativa de preços não pode ser realizada à luz de propostas de outros fornecedores ou prestadores. Se inexigível o certame, a proponente é a única a atender as necessidades do órgão contratante. Destarte, a justificativa há de fazer-se de acordo com os preços cobrados pelo fornecedor ou prestador exclusivo em contratos firmados com outras pessoas físicas ou jurídicas. É a demonstração da compatibilidade dos preços praticados pela própria empresa contratada que deve constar dos autos. Indispensável, para aprovação jurídica do procedimento, que sejam juntados documentos e informações que atestem que o preço proposto seja equivalente aos demais preços por ela mesma, cobrados de outros clientes”.

A contratação realizada por meio de inexigibilidade mostra-se viável, pois não há possibilidade de concorrência, uma vez que cada editora possui exclusividade junto a plataforma que fornece acesso ao seu conteúdo, conforme declaração anexada ao processo. Constatou-se também, que outros órgãos contrataram esse fornecedor por meio de inexigibilidade, corroborando com inexistência de competição (anexo consulta no Painel de Preços).

Abaixo constam os valores previsto de contratação junto à empresa “Biblioteca Virtual da Pearson” cotados no mês de maio/2020 (proposta válida por 30 dias) com base em quantidades de acessos solicitados:

<b>Quantidade de Acessos</b>	<b>Valor Anual do Contrato</b>	<b>Valor Mensal do Contrato</b>
------------------------------	--------------------------------	---------------------------------

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
REITORIA**

<b>simultâneos</b>		
1.700 acessos	R\$ 56.100,00	R\$ 4.675,00

### **3 – ANÁLISE DE SOLUÇÕES**

Trata-se de Contratação da assinatura da Biblioteca Virtual para atender as necessidades informacionais dos usuários da modalidade e EaD do IF Baiano, incluindo atualização das edições dos *e-books*, incluindo atualização de versão; manutenção corretiva de sistema; manutenção evolutiva, adaptativa, de interface do sistema; atendimento e suporte aos usuários. O serviço é composto por:

- Cessão de Licença de livros eletrônicos, conforme descrito no Estudo Técnico Preliminar.
- Treinamento de servidores Gratuito com uma carga horária necessária.
- Suporte técnico e manutenção.
- Garantir 1.700 acessos simultâneos.

Os itens acima listados deverão atender todas as definições e especificações das necessidades e requisitos apresentados neste Estudo Técnico Preliminar.

#### **3.1 – IDENTIFICAÇÃO DAS SOLUÇÕES**

<b>Id</b>	<b>Descrição da solução (ou cenário)</b>
1	Biblioteca Virtual da Pearson
2	Minha Biblioteca
3	Biblioteca Brasileira da USP
4	Biblioteca Digital da Unicamp
5	Biblioteca Digital Paulo Freire da UFPB
6	Biblioteca Digital Paulo Freire de Uberlândia
7	Biblioteca Mundial Digital da ONU
8	Biblioteca Nacional
9	Biblioteca Virtual do IBICT
10	Domínio Público
11	Ebook Central da ProQuest
12	Portal Livro Aberto

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
REITORIA**

13	Portal Gutenberg
14	SciELO livros

### 3.2 – ANÁLISE COMPARATIVA DE SOLUÇÕES:

Requisito	Solução	Sim	Não	Não se aplica
A Solução encontra-se implantada em outro órgão ou entidade da Administração Pública?	Solução 1	x		
	Solução 2	x		
	Solução 3	x		
	Solução 4	x		
	Solução 5	x		
	Solução 6	x		
	Solução 7	x		
	Solução 8	x		
	Solução 9	x		
	Solução 10	x		
	Solução 11	x		
	Solução 12	x		
	Solução 13	x		
	Solução 14	x		
A Solução está disponível no Portal do Software Público Brasileiro? (quando se tratar de software)	Solução 1		x	
	Solução 2		x	
	Solução 3	x		
	Solução 4	x		
	Solução 5	x		
	Solução 6	x		
	Solução 7	x		
	Solução 8	x		
	Solução 9	x		

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
REITORIA**

	Solução 10	x		
	Solução 11		x	
	Solução 12	x		
	Solução 13	x		
	Solução 14	x		
A Solução é composta por software livre ou software público? (quando se tratar de software)	Solução 1		x	
	Solução 2		x	
	Solução 3	x		
	Solução 4	x		
	Solução 5	x		
	Solução 6	x		
	Solução 7	x		
	Solução 8	x		
	Solução 9	x		
	Solução 10	x		
	Solução 11		x	
	Solução 12	x		
	Solução 13	x		
	Solução 14	x		
A Solução é aderente às políticas, premissas e especificações técnicas definidas pelos Padrões de governo ePing, eMag, ePWG?	Solução 1	x		
	Solução 2	x		
	Solução 3	x		
	Solução 4	x		
	Solução 5	x		
	Solução 6	x		
	Solução 7	x		
	Solução 8	x		
	Solução 9	x		
	Solução 10	x		
	Solução 11	x		

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
REITORIA**

	Solução 12	x		
	Solução 13	x		
	Solução 14	x		
A Solução é aderente às regulamentações da ICP-Brasil? (quando houver necessidade de certificação digital)	Solução 1			x
	Solução 2			x
	Solução 3			x
	Solução 4			x
	Solução 5			x
	Solução 6			x
	Solução 7			x
	Solução 8			x
	Solução 9			x
	Solução 10			x
	Solução 11			x
	Solução 12			x
	Solução 13			x
	Solução 14			x
A Solução é aderente às orientações, premissas e especificações técnicas e funcionais do e-ARQ Brasil? (quando o objetivo da solução abranger documentos arquivísticos)	Solução 1			x
	Solução 2			x
	Solução 3			x
	Solução 4			x
	Solução 5			x
	Solução 6			x
	Solução 7			x
	Solução 8			x
	Solução 9			x
	Solução 10			x
	Solução 11			x
	Solução 12			x
	Solução 13			x

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**  
**REITORIA**

	Solução 14			x
A solução aceita pagamento em parcela por nota de empenho?	Solução 1	x		
	Solução 2		x	
	Solução 3			X
	Solução 4			X
	Solução 5			X
	Solução 6			X
	Solução 7			X
	Solução 8			X
	Solução 9			X
	Solução 10			X
	Solução 11	x		
	Solução 12			X
	Solução 13			X
	Solução 14			x
A solução que disponibiliza o maior número de editoras utilizadas pelos cursos da EaD.	Solução 1	x		
	Solução 2		X	
	Solução 3		X	
	Solução 4		X	
	Solução 5		X	
	Solução 6		X	
	Solução 7		X	
	Solução 8		X	
	Solução 9		X	
	Solução 10		X	
	Solução 11		x	
	Solução 12		X	
	Solução 13		X	
	Solução 14		x	
A contratada deve realizar a integração entre a	Solução 1	x		

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
REITORIA**

solução de Biblioteca Virtual e a instalação existente do Pergamum no IFBAIANO.	Solução 2	x		
	Solução 3		X	
	Solução 4		X	
	Solução 5		X	
	Solução 6		X	
	Solução 7		X	
	Solução 8		X	
	Solução 9		X	
	Solução 10		X	
	Solução 11	x		
	Solução 12		X	
	Solução 13		X	
	Solução 14		x	

#### 4. REGISTRO DE SOLUÇÕES CONSIDERADAS INVIÁVEIS

A solução 2 é inviável por questões de economicidade para administração pública, por só aceitar o pagamento à vista do empenho e porquê o número de editoras é inferior da solução 1.

A solução 11 é inviável pois nenhuma das 21 editoras do catálogo *online* faz parte do grupo de editoras dos PPC's da EaD e segundo informações da bibliotecária do IFBA, muitas obras estão disponíveis em língua inglesa, dificultando o acesso dos usuários que na sua maioria procuram materiais em língua portuguesa.

As soluções 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 13 e 14 são inviáveis por não possuírem números satisfatórios de títulos que pertençam aos PPC's ofertados pela EaD do IF Baiano. Todas soluções são gratuitas e muitas disponibilizam catálogo de publicações internas de seus institutos e outras disponibilizam publicações antigas digitalizadas ou seja com catálogos desatualizados.

#### 5. ANÁLISE COMPARATIVA DE CUSTOS (TCO)

##### 5.1 – CÁLCULO DOS CUSTOS TOTAIS DE PROPRIEDADE:

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
REITORIA**

**Solução viável 1 – Biblioteca Virtual Pearson**

<b>Quantidade de Acessos simultâneos</b>	<b>Valor Anual do Contrato</b>	<b>Valor Mensal do Contrato</b>
1.700 acessos	R\$ 56.100,00	R\$ 4.675,00

**5.2 – MAPA COMPARATIVO DOS CÁLCULOS TOTAIS DE PROPRIEDADE (TCO)**

Considerando ser a primeira contratação desse serviço pelo IF Baiano, as renovações anuais se darão ou não após avaliação do uso do sistema, pois permitirá ao IF Baiano uma maior capacidade de conhecimento acerca da eficiência do mesmo. Além disso, devido a ampliação no mercado de bibliotecas virtuais no Brasil e no mundo, existe ainda a possibilidade de surgir no mercado outro produto similar.

<b>Descrição da solução</b>	<b>Estimativa de TCO Ano 1</b>	<b>Total</b>
Solução Viável 1 – Biblioteca Virtual Pearson	R\$ 56.100,00	R\$ 56.100,00

**6 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO DE TIC A SER CONTRATADA:**

Após análise comparativa, a solução escolhida foi a Biblioteca Virtual Pearson por ser a única capaz de atender as necessidades do IF Baiano, pois concorda com pagamento parcelado e mensal e possui um maior número de editoras dos PPC's dos cursos ofertados pelo IF Baiano não restando outra forma de ter a demanda atendida pela ausência de outros prestadores do serviço na forma desejada. A empresa Biblioteca Virtual Pearson disponibiliza acesso a mais de 40 áreas do conhecimento humano, sendo 31 editoras (Anexo A) e 7.945 títulos atualizados no catálogo *on-line*.

**7 – ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO**

<b>Quantidade de Acessos simultâneos</b>	<b>Valor Anual do Contrato</b>	<b>Valor Mensal do Contrato</b>
1.700 acessos	R\$ 56.100,00	R\$ 4.675,00

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
REITORIA**

**8 – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Foi verificado no Portal do Software Público Brasileiro, que no mercado não existem outras opções de softwares livres com o mesmo conteúdo ou com conteúdo que atenda a necessidade pública das instituições que utilizam o SIAPE.

A exclusividade deste software pela Biblioteca Virtual da Pearson, conforme dispõe a Lei nº 8666/1993 (inciso I, art. 25, caput).

O software Biblioteca Virtual Pearson é o único capaz de atender as necessidades do IF Baiano, pois concorda com pagamento parcelado e mensal e possui um maior número de editoras dos PPC's dos cursos ofertados pelo IF Baiano não restando outra forma de ter a demanda atendida pela ausência de outros prestadores do serviço na forma desejada.

Diante do exposto, declaramos a viabilidade da contratação para o IF Baiano após verificar a existência de dotação orçamentária.

**9 – APROVAÇÃO E ASSINATURA**

A Equipe de Planejamento da Contratação foi instituída pela Portaria nº 253, de 04 de março de 2020.

Conforme o § 2º do Art. 11 da IN SGD/ME nº 01, de 2019, o Estudo Técnico Preliminar deverá ser aprovado e assinado pelos Integrantes Técnicos e Requisitantes e pela autoridade máxima da área de TIC.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
REITORIA**

**Anexo A**

<b>N.</b>	<b>Empresa Biblioteca Virtual da Pearson</b>	<b>Empresa Minha Biblioteca</b>
1.	Addison Wesley	Artes Médicas
2.	Aleph	Artmed
3.	Atheneu	Atlas
4.	Ática	Autêntica
5.	Autêntica	Blucher
6.	Blucher	Bookman
7.	Brasport	Cengage
8.	Callis	Cortez
9.	Casa do Psicólogo	Escala Educacional
10.	Cia das Letras	Forense
11.	Contexto	Guanabara
12.	Difusão	Zahar
13.	Educs	Monele

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
REITORIA**

14.	EdiPucRs	Mc Graw
15.	Freitas Bastos	Rocco
16.	Ibpex/Intersaberes	Saraiva
17.	Interciência	
18.	Jaypee Brotheres	
19.	Labrador	
20.	Lexikon	
21.	Makron Books	
22.	Manole	
23.	Oficina de Textos	
24.	Papairus	
25.	Pearson Education	
26.	Perason Prentice Hall	
27.	Rideel	
28.	Scipione	
29.	Summus	
30.	Vozes	
31.	Yendis	

**Anexo B**

<b>N.</b>	<b>Editoras dos PPC's dos cursos</b>
1.	Abril Cultural
2.	Acadêmica

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
REITORIA**

3.	Addison Wesley
4.	Aleph
5.	Apec
6.	Artes Médicas
7.	Artmed
8.	Atheneu
9.	Ática
10.	Atlas
11.	Autêntica
12.	Autores Associados
13.	Best Seller
14.	Blucher
15.	Bookman
16.	Brasport
17.	Callis
18.	Campus
19.	Cânone Editorial
20.	Casa do Psicólogo

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
REITORIA**

21.	CCTA
22.	Cengage
23.	Cia das Letras
24.	Contexto
25.	Cortez
26.	CUT
27.	Difusão
28.	EdiPucRs
29.	Editora 34
30.	Editora Espaço Acadêmico
31.	Editora Loyola
32.	Editora Novatec
33.	Editora Profetizando Vida
34.	Ediufal
35.	Educs
36.	EdUFMT
37.	Eduneb
38.	Edusp

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
REITORIA**

39.	Escala Educacional
40.	Fase
41.	Fase Editorial
42.	FGV
43.	Forense
44.	Freitas Bastos
45.	Garamond
46.	Global Editora
47.	Guanabara
48.	Harper and Row
49.	Ibpex/Intersaberes
50.	Interciência
51.	Jaypee Brotheres
52.	Juruá
53.	Labrador
54.	Lexikon
55.	Livro Técnico
56.	LTC

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
REITORIA**

57.	Makron Books
58.	Manole
59.	Marcos Cobra Editora
60.	Marques Saraiva
61.	Martins Fontes
62.	Mc Graw
63.	Mediação
64.	Mercado das Letras
65.	Manole
66.	Oficina de Textos
67.	Papairus
68.	Parábolas Editoras
69.	Pearson
70.	Pearson Education
71.	Pearson Prentice Hall
72.	Quality Mark
73.	Quartet Editora
74.	Rideel

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
REITORIA**

75.	Rocco
76.	Saraiva
77.	Scipione
78.	Senac
79.	Summus
80.	Tempo Brasileiro
81.	Thompson Learnig
82.	UAB
83.	UFPB
84.	UFPR
85.	UFSC
86.	Vozes
87.	Yendis
88.	Zahar

## Documento Digitalizado Público

### Estudo Técnico Preliminar corrigido

**Assunto:** Estudo Técnico Preliminar corrigido  
**Assinado por:** Erica Alcantara  
**Tipo do Documento:** Estudo  
**Situação:** Finalizado  
**Nível de Acesso:** Público  
**Tipo do Conferência:** Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

■ Erica Brandao Silva Alcantara, BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA, em 28/05/2020 07:22:18.

Este documento foi armazenado no SUAP em 28/05/2020. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 74823  
**Verificador:** 9281ec1fd0  
**Código de**  
**Autenticação:**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

## PROJETO BÁSICO

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2020 PROCESSO Nº 23327.251555.2020-92

#### 1. OBJETO

**1.1.** Contratação de assinatura de Biblioteca Virtual para atender as necessidades informacionais dos discentes e docentes da modalidade de Educação a Distância – EaD do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - IF BAIANO, conforme especificações e condições constantes neste Projeto Básico e seus anexos.

**1.2.** Contratação de serviço de Licença para uso de Biblioteca Virtual, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

#### 2. JUSTIFICATIVA

2.1. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano necessita de um mecanismo eficiente para ampliar o acesso aos recursos informacionais à comunidade escolar/acadêmica, por meio remoto, a partir da desterritorialização do espaço da biblioteca;

2.1.1 Garantir mobilidade e praticidade: o conteúdo pode ser acessado por *desktops, tablets, smartphones*, de qualquer lugar e a qualquer hora do dia;

2.1.2 Promover acessibilidade, pois o acervo da biblioteca virtual pode ser integrado a *softwares* de acessibilidade, principalmente aos que se destinam a deficientes visuais;

2.1.3 Atender ao princípio da economicidade, por meio da atualização permanente de títulos (sem custo adicional) e da otimização de recursos materiais (destacando-se a diminuição do consumo de papel) e financeiros (redução do investimento no espaço físico e na compra de livros impressos);



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

2.1.4 Compatibilizar o acesso remoto do acervo da biblioteca virtual ao perfil de estudantes da modalidade EaD;

2.1.5 Cumprir o que determina a legislação sobre o dever institucional de garantir e promover acesso aos recursos informacionais, adequados às modalidades de ensino ofertadas pelo IFBaiano;

2.1.6 Cumprir com o Novo Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação, Presencial e a Distância, a economicidade no futuro ajuste de unidades curriculares de cursos, em andamento e, também, na elaboração de novos.

## 2.2 Especificações do serviço:

2.2.1 Acesso remoto à base de livros eletrônicos ou acervo virtual na sua maioria em língua portuguesa, correlatos aos programas de ensino ofertados na modalidade EaD do IFBaiano;

2.2.2 O serviço de acesso ao acervo virtual deverá ser de natureza continuada, pois as referências ou títulos das obras farão parte da Bibliografia Básica e Complementar das Ementas dos PPC's;

2.2.3 Não há a possibilidade de inclusão de critérios sustentáveis, apesar desta contratação poder ser considerada como sustentável, pois trata-se de licença para visualização e acesso a material bibliográfico virtual, sem a necessidade de impressão de livros, mitigando a necessidade de disponibilização de recursos da administração pública;

2.2.4 O contrato deverá ter duração mínima de 12 meses, podendo ser renovado pelo fato de contemplar as bibliografias básica e complementares que compõem as Ementas dos PPC's;

2.2.5 A base de dados deve conter no mínimo 7.945 mil títulos de livros eletrônicos. Os títulos devem abarcar as áreas do conhecimento que atendam os cursos EaD ofertados em todos os campi do IFBaiano;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

2.2.6 A Contratada deverá realizar treinamento em até 30 (trinta) dias da assinatura do contrato, agendado previamente, sem ônus adicional. O treinamento deverá conter como conteúdo programático os seguintes itens: acesso, pesquisa na plataforma, navegação de conteúdos e detalhamento de funcionalidades da ferramenta.

### 3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

**3.1.** A presente contratação direta por meio de Inexigibilidade tem em vista a contratação do serviço, conforme dispõe o art. 25 da Lei 8.666/93, abaixo transcrito.

**3.2.** Conforme art. 26, parágrafo único, inciso II da Lei 8.666/93, a situação justifica-se para o processo de inexigibilidade baseando-se no art. 25 da Lei 8666/93, in verbis:

“Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição”.

### 4. LOCAL, CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E ACEITABILIDADE

**4.1.** Os serviços deverão ser prestados:

4.1.1 Contratação do serviço de licença para uso da Biblioteca Virtual por prazo de 12 (doze) meses, prorrogável na forma do inciso II, art. 57 da Lei 8.666/93;

4.1.2 Cessão de Licença de livros eletrônicos;

4.1.3 A contratada deve realizar a integração entre a solução de Biblioteca Virtual e a instalação existente do Pergamum no IFBAIANO, garantindo 1.700 acessos simultâneos;

4.1.4 Fornecer treinamento *online* ou presencial sem número mínimo de participantes;

4.1.5 Disponibilizar manuais *online* sobre uso da ferramenta abrangendo todas as funcionalidades estabelecidas nos requisitos funcionais, podendo estar em formato de vídeo, texto, imagem ou qualquer combinação dos anteriores;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

4.1.6 Disponibilizar número telefônico ou ferramenta online para atendimento direto aos usuários do sistema para casos de solicitações de informações, esclarecimento de dúvidas sobre o uso da ferramenta, correção de erro de sistema e adequação legal ou normative;

4.1.7 Serviço de atendimento aos usuários deve estar disponível de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 17:00, excetuando-se feriados no âmbito do estado da Bahia ou federal;

4.1.8 Em caso de atendimento via ferramenta online, para solicitações de informações ou dúvida de uso do sistema, o prazo para o primeiro atendimento não deve ultrapassar 4 horas (contadas dentro do horário de atendimento aos usuários);

4.1.9 Em caso de evolução do sistema, durante o período contratado, fornecer todas as atualizações à contratante, sem custos adicionais;

4.1.10 Caso o sistema precise acessar endereço externo à infraestrutura local da contratante, fornecer endereço IP ou Fully Qualified Domain Name (FQDN) que será acessado;

4.1.11 Em caso de hospedagem do sistema na infraestrutura de Tecnologia da Informação do contratante, deve fornecer licença para todos os softwares que assim requeiram e sejam necessários para funcionamento da ferramenta fornecida;

4.1.12 Ofertar arquivos em formato Marc 21 para importação de dados;

4.1.13 Casos omissos deverão ser tratados pela equipe de gestão e fiscalização do contrato;

4.2. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com os termos deste instrumento.

4.3. Caso sejam identificados problemas e/ou discrepâncias em relação às especificações técnicas exigidas, o fornecedor deverá refazer o serviço em até 04 horas, contados da ciência da empresa.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

4.4. O fornecedor deverá executar fielmente as etapas de acordo com as requisições expedidas, não se admitindo modificações sem prévia consulta e concordância da fiscalização.

## 5. DO PAGAMENTO

**5.1.** O pagamento será efetuado pela Contratante em nome do(a) Pearson Education do Brasil LTDA, inscrito(a) no CNPJ: 01.404.158/0001-90, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura contendo o detalhamento dos serviços executados, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela Contratada.

**\*IMPORTANTE:** os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24, da Lei nº 8.666, de 1993 (até R\$ 8.000,00) será de 5 dias úteis, contados da apresentação da fatura.

**5.1.1.** A forma de pagamento para órgãos públicos deverá ser realizada através de nota de empenho.

**5.2.** Não serão pagas notas fiscais/faturas em nome de terceiros.

**5.3.** Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado à CONTRATADA.

**5.4.** Os pagamentos serão realizados após a comprovação da regularidade fiscal da CONTRATADA.

**5.5.** Dos pagamentos efetuados serão descontadas, compulsoriamente, as multas previstas e sanções pecuniárias aplicadas, quando for o caso.

**5.6.** De acordo com a Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996 e legislação complementar será retida a alíquota dos impostos e contribuições devidas, conforme o caso, (CSLL, COFINS, PIS/PASEP, IR) a título de antecipação, exceto para os optantes pelo SIMPLES que deverão



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

apresentar Declaração, conforme Anexo, que deverá ser enviado juntamente com a Nota Fiscal por ocasião da entrega dos alimentos e/ou mercadorias.

**5.7.** O CONTRATANTE poderá impugnar ou atrasar o pagamento, quando:

**5.7.1.** A Nota Fiscal/Fatura estiver em desacordo com o estabelecido no Contrato;

**5.7.2.** A Nota Fiscal/Fatura contiver erros de preenchimento a cargo da CONTRATADA.

## **6. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO E ATESTE DA NF**

**6.1.** O(a) responsável pela elaboração do projeto básico e ateste da NF, objeto deste instrumento, será o(a) servidor:

a) Nome: Érica Brandão Silva Alcântara

b) Cargo/função: Bibliotecária

c) Setor de lotação: DEAD

## **7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

**7.1.** Realizar o serviço contratado, conforme especificações e prazo constantes nesse Projeto Básico, acompanhado da respectiva nota fiscal;

**7.2.** Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo IF Baiano, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais entregues em desacordo com o que foi requisitado, sob pena de ser sancionado conforme prever a Lei 8.666/93;

**7.3.** Responder por quaisquer danos causados diretamente ou indiretamente ao IF Baiano ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, na entrega do objeto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, mesmo que não haja fiscalização ou o acompanhamento da instituição;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

**7.4.** Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada.

## **8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

**8.1.** Compete ao Instituto Federal Baiano pagar à contratada o valor resultante da prestação do serviço/fornecimento do material.

O presente "Projeto Básico" foi elaborado pelo INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA, estando em consonância com as disposições legais e normativas aplicáveis, com o interesse e a conveniência da Administração, e integra o processo administrativo.

Salvador, 22 de maio de 2020.

## Documento Digitalizado Público

### Projeto Básico

**Assunto:** Projeto Básico  
**Assinado por:** Erica Alcantara  
**Tipo do Documento:** Projeto Básico  
**Situação:** Finalizado  
**Nível de Acesso:** Público  
**Tipo do Conferência:** Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

■ Erica Brandao Silva Alcantara, BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA, em 28/05/2020 07:42:51.

Este documento foi armazenado no SUAP em 28/05/2020. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 74824  
**Verificador:** 1468603fa5  
**Código de**  
**Autenticação:**





**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**  
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTANCIA

## Despacho:

Dou anuência aos documentos Estudo Técnico Preliminar corrigido e o Projeto Básico como Integrante Requisitante da Equipe de Planejamento da Contratação

## Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Erica Brandao Silva Alcantara, BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA, RET-DEAD, em 28/05/2020 07:54:03.